

PROCESSO Nº 1399/12

PROTOCOLO Nº 11.381.029 - 7

PARECER CEE/CEMEP N° 243/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DYNÂMICO - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio na

Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1508/12 – SUED/SEED de 08/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 23/01/12, de interesse do Colégio Dynâmico — Ensino Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Dynâmico – Ensino Médio, localizado no Largo Coronel Enéias, 14, Bairro São Francisco, do município de Curitiba, é mantido pelo Sistema Educacional Dynâmico S/C Ltda. Foi credenciado pela Resolução Secretarial nº 1045/12, de 13/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/02/12 a 12/03/17 (fls. 04).

A instituição de ensino obteve a autorização para funcionamento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a partir do ano de 2004, por dois anos e automaticamente o reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 2486/04, de 14/07/04 (fls. 357).

O Núcleo Regional de Educação informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.10, 158, 227).

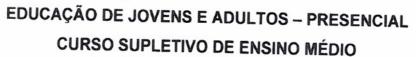


1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fls. 154, 155 e 340)

MATRIZ CURRICULAR - 2006



ESTABELECIMENTO

COLÉGIO DYNÂMICO

ENTIDADE MANTENEDORA SISTEMA EDUCACIONAL DYNÂMICO S/C LTDA.

LOCALIDADE

CURITIBA - PARANÁ

NRE CURITIBA **IMPLANTAÇÃO**

TURNO MANHĂ, TARDE E NOITE ANO 2006 MÓDULO 20 SEMANAS DIAS LETIVOS 1º Semestre: 112 2º Semestre: 110

CARGA HORÁRIA 1340 H/A – 1116 H

SIMULTÂNEA

ÁREAS DE	DISCIPLINAS		HORAS			
CONHECIMENTO	DIOON ENAS	10	2°	3°	AULA	
Linguagens, Códigos e suas	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	240	
	Arte .	1	1	-	40	
Tecnologias	LEM – Inglês ou Espanhol	2	2	1	100	
	Educação Física 1	1	1	60		
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	240	
	Física	2	2	3	140	
	Química	2	2	3	140	
	Biologia	2	2	3	140	
Ciências Humanas e	História	2	2	2	120	
suas Tecnologias	Geografia	2	2	2		
TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS		22	22	23	120	
ORAS/AULA (50 minutos)				23	1340	
		440	440	460	1340	
IORAS/RELÓGIO		366	366	383	1116	

Curitiba, janeiro de 2006.

Flávio Fernando de Souza Diretor

Ato n.° 01/2006



MATRIZ CURRICULAR DO EJA 2009

NRE: 09- CURI		CIPIO: 0690 C	URITIBA			
	MENTO: 06663- DYNAMICO, C					
ENT MANTEN	: SIST EDUC DYNAMICO S/0	C LTDA				
CURSO: 0009 -	ENSINO MÉDIO					
TURNO: MAN	HÃ.		LO: 20 SE			
ANO DE INPLANT: 2009			FORMA: SIMULTÂNEA			
	DISCIPLINAS/ SÉRIES	1°	2°	3°		
Base Nacional	ARTE	1	1			
Comum	BIOLOGIA	3	3	4		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2		
	FILOSOFIA	1	1	1		
	FÍSICA	3	3	4		
	GEOGRAFIA	3 2	2	2 3		
	HISTÓRIA	2	2			
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4		
	MATEMÁTICA	5	5	5		
	QUÍMICA	4	4	4		
	SOCIOLOGIA	1	1	1		
Base Nacional Comum	SUB TOTAL	28	28	30		
Parte	L.E.M,-INGLES/ESPANHOL	2	2	1		
Diversificada	OFICINA DE TEXTO	1	1	1		
Parte	SUB TOTAL	3	3	2		
Diversificada						
	TOTAL GERAL	31	31	32		

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96 O ALUNO PODERA OPTAR ENTRE A DISCIPLINA DE LEM INGLES OU LEM ESPANHOL. SEGUNDA A QUINTA FEIRA SEIS AULAS DE 45 MINUTOS E SEXTA E SABADO CINCO AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 25 DE OUTUBRO DE 2010

Edson de Amorim Geremias Diretor

Ato nº 01/10

NRE: 09- CURIT	TIBA MUNICIPIO: 0690	MUNICIPIO: 0690 CURITIBA				
ESTABEL ECIM	ENTO: COLEGIO DYNÁMICO COD:06663 -	DYNA	иICO, C-	E-MEDIO		
PLIA:CORONEI	ENEIAS, 14 BAIRRO: SÃO FRANCISCO					
200 IE 2224 200	22247042					
ENT MANTENI	EDORA: SISTEMA EDUCACIONAL DYNA	MICO	S/C LT	'DA		
CURSO: 0009 -	ENSINO MÉDIO					
TURNO: MANHÃ, TARDE E NOITE			MODULO:20 SEMANAS			
ANO DE INDI A	ANO DE INPLANT: 2012		FORMA: SIMULTÂNEA			
ANO DE INFLA	DISCIPLINAS/ SÉRIES	10	2°	3°ANO		
	DISCH ENVISA SERVE	ANO	ANO			
Base Nacional	ARTE	1	1	33		
	BIOLOGIA	2	2	3		
Comum	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2		
	FILOSOFIA	1	1	1		
	FÍSICA	3	3	3		
	GEOGRAFIA	2	2	2		
	HISTÓRIA	2	2 3	3		
	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	255	3		
	MATEMÁTICA	4	4	4		
	QUÍMICA	3	3	3		
	SOCIOLOGIA	1	1	1		
Base Nacional	SUB TOTAL	24	24	25		
	SOB TOTAL					
Comum	L.E.M,-ESPANHOL	2	2	2		
Parte	*L.E.M, - INGLÊS	2	2	2		
Diversificada	OFICINA DE TEXTO	1	1	1		
Dorto	SUB TOTAL	5	5	5		
Parte	SOD TOTAL					
Diversificada		29	29	30		
	TOTAL GERAL					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N.9394/96

* DISCIPLINA DE LINGUA ESPANHOLA É DE MATRICULA OBRIGATORIA PARA O ALUNO.

* DISCIPLINA DE LEM INGLÊS É DE OFERTA OBRIGATORIA E DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO,

OFERTADA NO CONTRA TURNO.

* AS DUAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÃO MINISTRADAS NO CONTRATURNO.

* TERCEIRO ANO UM DIA DA SEMANA APRESENTA SEIS (6) AULAS COM DURAÇÃO DE 45 MINUTOS CADA

AULA. AULA.



1.3 Avaliação Interna (fls. 133 a 144)

\times	COLÉGIO DYNÂMICO TABELA DE RELAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA					
ANO	TURM	MATRICULAD	TRANSFERID	DESISTEN	APROVA DOS	REPROVAD OS
PERILDO	A	OS	os	TE	4	0
2009 1º	1º ano	11	1	6	4	0
semestre		10		7	9	3
2009 1º	2º ano	19	0	/	9	3
semestre	20	20	0	9	15	5
2009 1º	3º ano	29	0	9	13] 3
semestre	10	12	0	8	5	0
2009 2º	1º ano	13	0	0] 3	0
semestre			0	6	11	0
2009 2º	2º ano	17	0	6	11	0
semestre					17	2
2009 2º	3° ano	27	0	8	17	2
mestre						
2010 1º	1º ano	17	0	11	6	0
semestre	1- 0110	-/	*			
2010 1º	2º ano	26	0	11	14	1
semestre	2- 4110	20	0	1.1		_
2010 1º	3º ano	26	0	9	16	1
	3- 4110	20	0		10	-
semestre	1º ano	12	0	8	3	1
2010 2º	1º ano	12	0	0	3	-
semestre	2º ano	10	0	6	13	0
2010 2º	2º ano	19	0	0	13	0
semestre		16	0	11	35	0
2010 2º	3° ano	46	0	11	33	0
semestre						
2011 1º	1º ano	17	1	6	10	0
semestre						
2011 1º	2º ano	23	0	7	16	0
mestre	2 0					
2011 1º	3º ano	29	0	3	20	6
semestre	J- and	23				
2011 2º	2º ano	16	0	7	9	0
semestre	2- 4110	10		1		
2011 2º	3º ano	29	0	8	19	2
semestre	3 and	23	0			
semestre						
					2	-
2012 1º	1º ano	12	2	4	3	3
semestre				ļ	-	+
2012 1º	2º ano	16	0	4	8	4
semestre						-
2012 1º	3º ano	15	0	3	10	2
semestre					-	12
2012 2º	1º ano	10	0	5	3	2
semestre					-	1
2012 2º	2º ano	11	0	3	7	1
semestre		T	I			
	- 00	1.0	-			+
2012 2º	3° ano	16	0	1	11	4
semestre						



1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 129/12 do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Berenice Schelbauer do Prado, licenciada em História; Sonia Regina Guarezi, licenciada em Pedagogia; Vera Lúcia Bergamini Erbe, licenciada em História, procedeu a verificação e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (fls.146).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 202/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Constam às fls. 353 e 354, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, com prazos de validade de 22/10/12 a 22/10/13 e 09/11/10 a 09/11/13, respectivamente.

Segundo a Comissão Verificadora, o reconhecimento do curso encontra-se vencido desde a data de 31/12/05 e ressalta que a Proposta Pedagógica para o Ensino Médio na modalidade EJA, obteve parecer favorável em 19/09/12, já o Regimento Escolar foi aprovado em 15/01/09.

A direção justifica às fls.258 a seguir:

Venho através deste instrumento legal, justificar o porquê do atraso em solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Pesquisando os diversos protocolados existentes no colégio, verificou-se que houve muita demora no trâmite destes, entre colégio e NRE, devido às exigências de certos documentos, resultando no arquivamento dos mesmos por solicitação do NRE.

Mesmo após o prazo legalmente estabelecido, solicitamos a renovação do reconhecimento, pois passamos por várias alterações no nosso quadro funcional, mudança de direção e secretaria. Nossos alunos não podem ser penalizados. É fundamental o acolhimento dos mesmos nessa nova relação com a aprendizagem escolar, em um trabalho de resgate de sua auto estima e da conscientização de sua identidade, por meio da valorização de suas origens.

Quanto às aulas de Educação Física, estão sendo ministradas no SESC/Centro, às 3ª feiras, espaço este locado pelo Colégio Dynâmico. Considerando a justificativa acima, solicitamos a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens



e Adultos, no intuito de atender àqueles que não tiveram oportunidade de acesso ao Ensino Médio em idade própria.

A instituição de ensino obteve a autorização para funcionamento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos a partir do ano de 2004, por dois anos e automaticamente o reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 2486/04, de 14/07/04.

A renovação do reconhecimento será concedida a partir do início do ano de 2006, excepcionalmente, até o final do ano de 2013, para não haver prejuízo aos alunos.

A Comissão relata que a instituição de ensino localiza-se em espaço alugado e oferta o Ensino Médio regular no turno da manhã e o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no turno da noite. Possui um anfiteatro para 90 pessoas, banheiros com acessibilidade, sala de professores, direção, setores administrativos e pedagógicos, laboratório de Química, Física e Biologia, devidamente equipado, biblioteca compartilhada com o laboratório de Informática com acesso à internet, e demais dependências.

As aulas de Educação Física são praticadas no SESC Centro, por meio de convênio, constando às fls. 361 e 362, declaração da instituição de ensino e anexos dos últimos recibos de pagamento ao SESC. A direção informa que com relação ao deslocamento dos alunos até o SESC/Centro, eles vão a pé e são acompanhados pela professora Dayane, saindo do Colégio Dynâmico em direção ao local das aulas, mesmo porque o caminho utilizado é muito curto para a utilização de um veículo de transporte.

Os docentes são habilitados para ministrarem as respectivas disciplinas.

A comissão orientou a secretaria escolar da instituição a utilizar os documentos oficiais para o registro da vida escolar dos alunos.

Após averiguar in loco, a existência das condições mínimas necessárias ao regular funcionamento, a comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir do ano de 2006, excepcionalmente, ao final do ano de 2013, do Colégio Dynâmico – Ensino Médio, do município de Curitiba, mantido pelo Sistema Educacional Dynâmico S/C Ltda.

A instituição de ensino deverá, imediatamente, solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino quanto às adequações do Projeto Político Pedagógico, à Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Recomendamos à instituição de ensino atender as orientações da Comissão Verificadora em relação à utilização de modelos oficiais na documentação escolar dos alunos.

Pelos atos praticados irregularmente, aplique-se ao Colégio Dynâmico — Ensino Médio, do município de Curitiba, e registre-se na sua vida legal, a sanção de advertência contida no inciso I, "a", do art. 65 da Deliberação nº 02/10-CEE/PR:

- I à instituição de ensino:
- a) advertência por escrito, tendo em vista a natureza e o alcance da irregularidade

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE